



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005 de 30 de janeiro de 2024

Ementa: Decreta ponto facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 em razão do Feriado de Carnaval e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude do feriado do Carnaval, no dia 13 de fevereiro, decreta ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, retornando as atividades normais dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 30 de janeiro de 2024.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP